



A Prefeitura Municipal de ITARARÉ, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2018, após análise dos recursos interpostos contra questões e gabarito da Prova Objetiva e após análise da Prova de Títulos, na forma do item 7 e 8 do Edital de Abertura de Inscrições, **RESOLVE**:

- 1 – **DIVULGAR** a classificação provisória dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**.
- 2 – **DIVULGAR** classificação provisória dos candidatos portadores de deficiência aprovados, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.
- 3 – **ESTABELEECER** os dias **5 e 6 de março de 2018**, como prazo final para interposição de recursos contra a **Classificação Provisória e Análise da Prova de Títulos**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult ([www.publiconsult.com.br](http://www.publiconsult.com.br)) nos termos do item 9 do Edital de Abertura das Inscrições.

ITARARÉ, 02 de março de 2018.

Heliton do Valle

Prefeito do Município de ITARARÉ